

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 39 Prorroga o prazo de recolhimento de Tributos Federais (Contribuição Previdenciária - Obrigação Patronal e PASEP 1%).**

1. De acordo com a Portaria nº 245/20, fica prorrogado o prazo para o recolhimento de tributos federais:

<b>Especificação</b>	<b>Competência Em 2020</b>	<b><u>Pagar</u> com a competência de</b>
<b>Contribuições Previdenciárias (INSS - obrigação patronal)</b>	Maio/2020	Outubro/2020
<b>PASEP – 1% sobre a receita</b>	Maio/2020	Outubro/2020